



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 929

De 11 de agosto de 2015

Autor: VEREADOR DOUTOR LAPENA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ovidio Salvador Simões Braga.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 11 de agosto de 2015, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Ovidio Salvador Simões Braga.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIK

Presidente

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

Primeiro Secretário

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Segundo Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral